

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Julho de 2019.

PORTARIA Nº 057-S, de 03 de julho de 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (processo nº 81044380),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no item 8 do **EDITAL Nº 013/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OBRAS AUDIOVISUAIS PARA TELEVISÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, conforme processo nº 85624993:

.Aline Portugal
.Anna Carolina Faria Lirio
.Philipi Lustosa Bandeira

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 03 de julho de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 501825

PORTARIA Nº 058-S, de 03 de julho de 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (processo nº 81044380),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no item 8 do **EDITAL Nº 015/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO AUDIOVISUAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, conforme processo nº 85624217:

.Alice de Andrade Gomes
.Daniela Capelato

.Marcelo Gil Ikeda

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 03 de julho de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 501829

Arquivo Público Estadual - APEES -

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/APEES/2016

Processo nº: 76574300

CONTRATANTE: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

CONTRATADA: Klima Refrigeração, Serviços e Reparos Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 002/2016 de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionado (Sistema de Climatização, com Fornecimento de Peças, incluindo Compressor).

VIGÊNCIA: de 07/07/2019 a 06/07/2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Atividade: 10.40.102.13.122.0169.2070;

Fonte: 0101; **Natureza de Despesa:** 33.90.39.17; **PI:** 2070FI0099 do orçamento do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Vitória/ES, 03 de julho de 2019.

Cilmar Cesconetto Francischetto
Diretor Geral /APEES

Protocolo 501459

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE CONTRATO Nº0146/2019

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 023/2019, Pr. nº 85796549

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: MF CHIABAI COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. CNPJ: 29.180.997/0001-90.

OBJETO: Prestação de serviço de Limpeza, Conservação e Manutenção Predial.

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses

VALOR MENSAL: R\$ 7.999,00 (Sete mil, setecentos e noventa e nove Reais).

D O T A Ç Ã O

ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.31.101.20.122.0800.2070, Elemento Despesa nº 339037

Vitória, 03 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 501703

ERRATA

No Resumo de Contrato nº0107/2019, publicado no DOE do dia 04 de junho de 2019.

ONDE SE LÊ: Contrato nº 0107/2019.

LEIA - SE: Contrato nº 0108/2019.

Protocolo 501412

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 162-P, de 03 de julho de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamento por motivo de férias regulamentares;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Maria Carolina Gomes de Souza para exercer a função gratificada de Subgerente de Contabilidade e Finanças, no período de 1º/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 2º Designar o servidor Fabricio Garcia Giori para exercer a função gratificada de Gerente Regional de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 08/07/2019 a 22/07/2019.

Art. 3º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de julho de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 501486

Instrução de Serviço nº 163-P, de 03 de julho de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 68968388;

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a pedido, a licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, concedida ao servidor **Eliseu Barreto da Silva**, matrícula 3275221, por meio da Instrução de Serviço nº 101-P, de 27/07/2015.

Art. 2º Localizar o servidor **Eliseu Barreto da Silva**, no Núcleo de Projetos Especiais - Unidade Técnica Estadual (UTE), conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 3º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de julho de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 501487

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão: 002/2019

Processo: 76315312

Contrato nº: 003/2017

Resumo do Termo de Rescisão bilateral do contrato nº 003/2017, celebrado entre o **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF** e a **RADIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES**. O termo tem como objeto a rescisão bilateral do contrato 003/2017 firmado entre as partes em abril/2017, que visava a cessão de uso do veículo de propriedade do Idaf Fiat Uno Placa MPU-9536. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão.

Vitória-ES, 21 de maio de 2019

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-presidente do IDAF

Igor Pontini Mesquita

Diretor-presidente RTV/ES

Protocolo 501770

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em caráter temporário autorizado pela LC nº 809, publicada em 23/09/2015, que entre si celebram o IDAF e a contratada Lucia Helena Raach. Vigência: 20/05/2019 e 19/05/2020.

Função: Assistente de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor Presidente

Protocolo 501435

ERRATA

(CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2019)

Onde se lê: "LOCADOR: IDAF LOCATÁRIO: FERNANDO MOURA PASSOS, CPF 775.012.417-91"

Lê-se: "LOCADOR: FERNANDO MOURA PASSOS, CPF 775.012.417-91"

LOCATÁRIO: IDAF"

Protocolo 501618

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019. PROC. 83474609. Concorrência Pública nº 008/18.

Contratante: IOPES, CNPJ 08696369000192. **Contratada:** RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10285265000137. **Objeto:** Execução de obras de reforma e ampliação da EEEFM Marinete de Souza Lira, no município de Serra/ES. **Valor R\$** 9.137.000,77.

Prazo de execução: 900 (novecentos) dias. **Progr. de Trab:** 10421011236108581672 e 10421011236208581673.

Natureza da Despesa: 449051. **Fontes:** 0102, 0302, 0131, 0331 e 0114. **Assinatura:** 03/07/2019.

Protocolo 501713